INSTRUÇÕES PARA CADASTRO E RETIRADA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA SUJEITA AO CONTROLE ESPECIAL – PORT.344/98

Diretoria de Vigilância Sanitária do Tocantins - DVISA

LEGISLAÇÃO:

Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.

HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/SVS/1998/PRT0344 12 05 1998 REP.HTML

PORTARIA № 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SCRIPTSWEB/ANVISALEGIS/VISUALIZADOCUMENTO.ASP?ID=684&VERSAO=2

RESOLUÇÃO № 11, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/ANVISA/2011/RES0011_21_03_2011.HTML

- ENDEREÇO DA DVISA:
 - Av. LO-02, QD. 104 Norte, Lt. 30 (3º Andar) Edifício Lauro Knopp Anexo I da Secretaria de Saúde) Palmas – TO, CEP: 77.001-036

https://goo.gl/maps/Kd23yn5NCoq



- FIQUE ATENTO AO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA ENTREGA DE RECEITAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <u>www.vigilancia-to.com.br</u>.
- NÃO PERCA A VIAGEM, ANTES DE VIR À DVISA VERIFIQUE NO SITE SE HÁ AVISOS SOBRE EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE HORÁRIO OU PROBLEMAS PARA ATENDIMENTO.

Dúvidas pelo e-mail: <u>receituario.to@gmail.com</u>

CADASTRAMENTO

- Acessar o site http://www.vigilancia-to.com.br/receituario/ e escolher a ficha cadastral compatível.
 - Ficha cadastral médico, cirurgião dentista e médico veterinário.
 - Ficha cadastral hospital, clínica com regime de internação, CAPS etc.
 - Ficha cadastral vigilância sanitária municipal e Secretaria municipal de saúde.
- Fazer o download da ficha cadastral, preencha eletronicamente e imprima.

O cadastramento pode ser feito de duas formas:

1- Pessoalmente:

O Profissional (médico, dentista ou médico veterinário), Responsável Técnico pela instituição (hospital, clínica e similar), Coordenador de Vigilância Sanitária ou Secretário de Saúde deve comparecer **pessoalmente** à Vigilância Sanitária Estadual munido da Ficha Cadastral preenchida, dos documentos relacionados nesta e do carimbo profissional. Nesta situação não há necessidade de reconhecer firma da assinatura. Não há necessidade de cópia dos documentos, os originais serão escaneados e devolvidos. Se apresentar cópia, os originais devem estar juntos para conferência.

2- Por meio de terceiros:

A **FICHA CADASTRAL** deve ser preenchida corretamente, com reconhecimento de firma em **UMA DAS TRÊS** assinaturas, e entregue na sede da diretoria de Vigilância Sanitária acompanhada de cópia ou originais dos documentos solicitados. Apenas a cópia do documento de identificação deve ser autenticado em cartório: CRM, CRO, CRMV para profissional ou Responsável Técnico; Documento de Identificação de Estrangeiro para estrangeiros sem CRM; RG para Sec. de Saúde ou coordenador de VISA.

ATENÇÃO: FORMULÁRIO E REQUISIÇÃO SEMPRE EM UMA VIA.

Dúvidas pelo e-mail: receituario.to@gmail.com

CADASTRAMENTO

- A equipe da DVISA irá conferir a ficha cadastral e os documentos para o cadastro.
- A cada 3 anos OU quando houver alteração de endereço deve ser feito um recadastramento com o preenchimento de nova ficha cadastral com a documentação solicitada. Em caso de recadastramento não há necessidade de reconhecimento de firma da assinatura. Será conferida com a da ficha cadastral anterior.
- As assinaturas da ficha cadastral serão usadas para conferir a assinatura da requisição. SE A ASSINATURA DA REQUISIÇÃO ESTIVER DIFERENTE DA FICHA CADASTRAL SÓ SERÁ ENTREGUE PARA O TITULAR. NÃO SERÁ ENTREGUE PARA TERCEIROS.

PREENCHIMENTO ELETRÔNICO.

	FICHA CADASTRAL	FICHA CADASTRAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		DADOS DA INSTITUIÇÃO			
	azão Social:		CNPJ:		
	unicípio:				
Preencher com o endereço	idereço:				
onde funciona a VISA ou					
Secretaria	mail: Telefone:				
	DADOS	DADOS DO(A) SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A) DA VISA			
	ome:	DO(A) SECRETARIO(A) / COORDENADO	CPF:		
		ASSINATURAS			
Não carimbe.	Assinatura sem carimbar	Assinatura sem carimbar	Assinatura sem carimbar		
Apenas assine.					
	anção: Esta ficha deve ser ass	inada na sada da VISA-TO no ato do c	adastramento ou reconhecer firma		
	tenção: Esta ficha deve ser assinada na sede da VISA-TO no ato do cadastramento ou reconhecer financer				
	Carimbo do Sec. ou Coord. sem	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
Não assine.	assinar	1- Cópia ou original dos documentos do Sec. ou Coordenador (RG e CPF) Quando não acompanhadas dos originais devem ser autenticadas em cartório;			
Apenas carimbe.		'	etário ou Coord. – Não precisa autenticar;		
		3- Comprovante de endereço da Instituição. Somente serão aceitos água, energia ou telefone – não precisa autenticar.			
	TERMO DE AUTORIZA	ÇÃO PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL	COM A DVISA POR <i>E-MAIL</i>		
	or esta unidade organizacional		DVISA a enviar documentos exarados onsabilidade pelo seu gerenciamento e o dele.		
A declaração não			Assinatura		
bstitui o comprovante		Atenção:	Assinuturu		
de endereço. Deve ser preenchida	Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com preenchimento incorreto ou incompleto				

ATENÇÃO: LEIA TUDO.

APENAS UMA VIA

ATENÇÃO

Preenchimento eletrônico. Não será aceito quando preenchido a mão.

apenas se o

comprovante não

estiver em nome da

VISA ou Secretaria.

O e-mail exclusivo da DVISA/receituário é receituario.to@gmail.com.

• Dúvidas: receituario.to@gmail.com

Se o comprovante de endereço não estiver em nome da instituição deve anexar a este a

declaração que as atividades são exercidas no endereço indicado (formulário disponível no site).

PREENCHIMENTO ELETRÔNICO.

FICHA CADASTRAL PARA MÉDICO, CIR. DENTISTA E MÉDICO VETERINÁRIO

*DADOS PESSOAIS QUE DEVEM SER IMPRESSOS NA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA port. 344/98 Art. 55 alínea a. *Nº / Cons. de Classe: Telefone: pecialidade: | () *Município: ndereço: LOCAIS DE TRABALHO Município: me: me: Município: **ASSINATURAS** Assinatura sem carimbar Assinatura sem carimbar Assinatura sem carimbar enção: Esta ficha deve ser assinada na sede da VISA-TO no ato do cadastramento ou reconhecer firma n cartório em apenas uma das assinaturas. Carimbo do Profissional sem assinar **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** 1- Original da carteira profissional (CRM, CRMV ou CRO). Quando cópia deve ser acompanhada da original ou autenticada em cartório:

Preencher o número e conselho de classe: CRM, CRO ou CRMV Ex. 001/CRM Para profissionais do Programa Mais Médicos deve ser preenchido: número do RMS/RMS

ATENÇÃO

Não carimbe.

Apenas assine.

Não assine.

Apenas carimbe.

A declaração não substitui o comprovante de endereço e deve ser preenchida apenas se o comprovante não estiver em nome do profissional.

telefone – não é necessário autenticar. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL COM A DVISA POR *E-MAIL*

UTORIZO a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA a enviar documentos exaracor esta unidade organizacional para o *e-mail* e assumo a responsabilidade pelo seu gerenciamento e orreto uso dos documentos e formulários enviados e recebidos por meio dele. de dezembro de 2019.

Assinatura

2- Comprovante de endereço. Somente são aceitos água, energia ou

Atenção:

Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou preenchidos a mão.

O endereço pode ser residencial ou profissional e deve ser impresso na notificação de receita.

No caso do comprovante de endereço não estar em nome do profissional, anexar a este, declaração que reside ou exerce as atividades no endereço indicado (formulário disponível no site).

O e-mail exclusivo da DVISA/receituário é receituario.to@gmail.com.

NÃO REALIZAMOS CADASTROS POR E-MAIL. AS FICHAS E DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

• Dúvidas: receituario.to@gmail.com

ATENÇÃO: LEIA TUDO.

Não assine.

Apenas carimbe.

APENAS UMA VIA

PREENCHIMENTO ELETRÔNICO.

FICHA CADASTRAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
DADOS DA INSTITUIÇÃO							
ızão Social:		CNPJ:					
ınicípio:							
idereço:							
nail: Telefone: ()							
DADOS DO(A) SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A) DA VISA							
me:		CPF:					
ASSINATURAS							
Assinatura sem carimbar	Assinatura sem carimbar	Assinatura sem carimbar					
enção: Esta ficha deve ser assinada na sede da VISA-TO no ato do cadastramento <u>ou reconhecer firma</u> n cartório em apenas uma das assinaturas.							
Carimbo do Sec. ou Coord. sem	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS						
assinar	1- Cópia ou original dos documentos do Sec. ou Coordenador (RG e CPF). Quando não acompanhadas dos originais devem ser autenticadas em cartório ;						
	2- Cópia do ato de nomeação do Secretário ou Coord. – Não precisa autenticar;						
	3- Comprovante de endereço da Instituição. Somente serão aceitos água, energia ou telefone – não precisa autenticar.						
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL COM A DVISA POR <i>E-MAIL</i>							
ITORIZO a Direteria da Vigilância Contério da Fotodo da Torontina. DVICA a antiga desumentos everados							

A declaração não substitui o comprovante de endereço e deve ser preenchida apenas se o comprovante não em nome do profissional.

Não carimbe. Apenas assine.

Não assine.

Apenas carimbe.

UTORIZO a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA a enviar documentos exarados or esta unidade organizacional para o *e-mail* e assumo a responsabilidade pelo seu gerenciamento e orreto uso dos documentos e formulários enviados e recebidos por meio dele. de dezembro de 2019.

Assinatura

Atenção:

Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com preenchimento incorreto ou incompleto. Se o comprovante de endereço não estiver em nome da instituição deve anexar a este a declaração que as atividades são exercidas no endereço indicado (formulário disponível no site).

O e-mail exclusivo da DVISA/receituário é receituario.to@gmail.com.

Preenchimento eletrônico. Não será aceito quando preenchido a mão.

Dúvidas: receituario.to@gmail.com

ATENÇÃO

LEIA COM ATENÇÃO PARA DEPOIS ASSINAR

ATENÇÃO: LEIA TUDO.

FICHA CADASTRAL DE INSTITUIÇÕES - Hospital, clínica e similares. DADOS DA INSTITUIÇÃO CNPJ: ızão Social: ınicípio: idereço: mail: Telefone: DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO me: CPF: / Conselho de Classe: Especialidade: Telefone: | () ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Assinatura sem carimbar Assinatura sem carimbar Assinatura sem carimbar tenção: Esta ficha deve ser assinada na sede da VISA-TO no ato do cadastramento ou reconhecer firma n cartório em apenas uma das assinaturas. Carimbo do Resp. Técnico DOCUMENTOS NECESSÁRIOS 1- Cópia ou original da carteira profissional do Responsável Técnico. Quando não acompanhada da original deve ser autenticadas em cartório;

Não assine.

Apenas carimbe.

Não carimbe.

Apenas assine.

O Responsável Técnico

sempre é o médico.

A declaração não substitui o comprovante de endereço e deve ser preenchida apenas se o comprovante não estiver em nome da instituição.

não precisa autenticar.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL COM A DVISA POR *E-MAIL*

UTORIZO a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA a enviar documentos exarados or esta unidade organizacional para o *e-mail* e assumo a responsabilidade pelo seu gerenciamento e orreto uso dos documentos e formulários enviados e recebidos por meio dele. de dezembro de 2019.

Assinatura

Cópia do Certificado de Resp. Técnica fornecido pelo CRM – sem autenticar;
 Comprovante de endereço da Instituição. Apenas água, energia ou telefone –

Atenção:

Não são aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou preenchidos a mão.

O endereço deve ser impresso na notificação de receita.

Se o comprovante de endereço não estiver em nome da instituição deve anexar a este a declaração que as atividades são exercidas no endereço indicado (formulário disponível no site).

O e-mail exclusivo da DVISA/receituário é receituario.to@gmail.com.

Não realizamos cadastros por e-mail. As fichas e documentos devem ser entregues na sede da VISA.

• Dúvidas: receituario.to@gmail.com

ATENÇÃO

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE ASSINAR

ATENÇÃO: LEIA TUDO.

APENAS UMA VIA

Para Secretaria de Saúde e VISA preencher com o nome da Secretaria. Ex. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS

Especialidade e número do conselho de classe deve ser preenchidos apenas quando for solicitado por médico, dentista ou veterinário.

Secretaria de saúde, VISA e instituição devem deixar em branco.

CNPJ/CPF: Requisitante: O endereço deve ser o Endereço Completo - igual ao cadastrado na DVISA: Município: mesmo que está Nº / Cons. de Classe: cadastrado na Especialidade (apenas para médico): Marcar o tipo de Vigilância **e deve** notificação que está TIPOS DE NOTIFICAÇÃO REQUERIDA ser impresso na solicitando e indicar a NRA NRB NRC2 NRB2 (lápis a quantidade receita. Solicito notificações de receitas de medicamentos sujeitos ao controle especial acima especificadas. Declaro estar ciente que desejada. confecção de notificações de receitas B, B2 e C2, devo entregar na Vigilância Sanitária Estadual ou enviar para o receituário to@gmail.com cópia da primeira folha de cada bloco e esta requisição carimbada e assinada pelo representante legar da gráfica no razo de 30 dias. Declaro que estou ciente que o não cumprimento das instruções acima acarretará a suspensão da 🌌 de demais notificações de receitas (A e C3) e/ou numeração (B, B2 e C2) até que regularize a situação. Declaro para os **LEIA OQUE** devidos fins que todas as informações prestadas e documentos apresentados são ver PARA AUTORIZAR QUE OUTREM RETIRE OS administrativa, civil e criminal pelos mesmos. **VOCÊ ESTÁ** □ AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA POR TERCEIROS TALONÁRIOS OU A NUMERAÇÃO PREENCHA ESTES Pelo presente, autorizo a pessoa abaixo qualificada a retirar em meu nome a noticação e/o CAMPOS COM O NOME E CPF DE QUEM ESTIVER ASSINANDO. CPF: Nome: AUTORIZADO.

രിCÃO DE NOTIFICAÇÃO E/OU NUMERAÇÃO DE RECEITAS

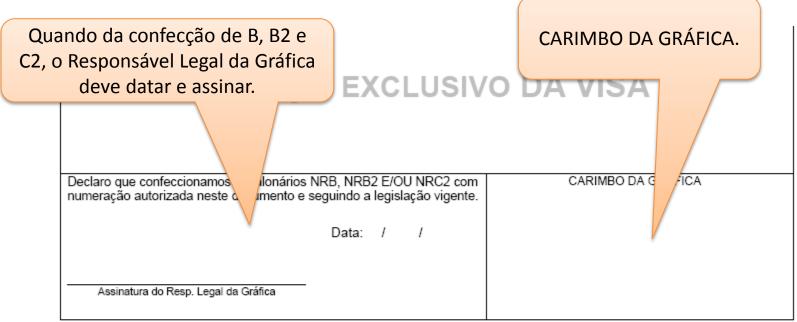
Carimbo (SEM ASSINAR)

Só assinar, sem carimbar. Não é necessário reconhecer firma da assinatura.

inatura (SEM CARIMBAR)

- Médico, Dentista e Veterinário assinam o próprio.
- Hospital e similares assina o Responsável Técnico (médico).
- Secretaria de Saúde assina o Secretário de Saúde.
- Vigilância Sanitária assina o Coordenador da VISA.

Deve ser a mesma da ficha cadastral. Se for diferente não será entregue para terceiros.



PREENCHIMENTO ELETRÔNICO - NÃO PREENCHER A MÃO

LEIA COM ATENÇÃO:

- * A notificação deve conter o nome do profissional/instituição, o nº do conselho profissional/CNPJ e o <u>endereço cadastrado</u> <u>na Vigilância Sanitária.</u>
- *Confeccionar notificações de receita em desacordo com a legislação vigente constitui infração sanitária;
- * A Gráfica apenas receberá este documento original, em hipótese alguma poderá aceitar cópia;
- O carimbo da gráfica deve conter: Razão social, CNPJ, endereço e telefone;

Esta requisição e cópia da primeira folha do receituário confeccionado devem ser escaneados e enviados no formato PDF ara o e-mail <u>receituario.to@gmail.com</u>.

A não devolução bloqueia para novas requisições.

LEIA COM ATENÇÃO.

ATENÇÃO:

- **Sempre** verifique se os formulários e a requisição estão assinados e carimbados nos locais solicitados por quem de direito.
- Verifique na Portaria 344/98 qual é o tipo receituário que precisa para cada medicamento.
- O talonário "A" deve ter todas as folhas carimbadas no ato da retirada com o carimbo do profissional prescritor. Lembre que o carimbo deve estar abastecido de tinta. Carimbos ilegíveis ou que dificultam a leitura e identificação não serão aceitos.
- Após a confecção dos talonários B, B2 e C2 o representante legal da gráfica deve datar, assinar e carimbar a Requisição.
- A REQUISIÇÃO E UMA FOLHA DE CADA TIPO DE NOTIFICAÇÃO confeccionada deve ser escaneada e enviada para o e-mail <u>receituario.to@gmail.com</u> no prazo máximo de 30 dias (<u>PDF não aceitamos outro formato ou fotografias</u>).

Caso este documento não seja enviado o cadastro ficará bloqueado impedindo a retirada de novos talões e/ou numeração até a regularização.

- Na hipótese de não confeccionar os talonários o responsável deve devolver a requisição ORIGINAL à autoridade sanitária – DVISA-TO.
- Sempre confeccionar a quantidade autorizada, nunca a menos. Se NÃO desejar confeccionar tudo retorne a DVISA com nova requisição e a anterior para substituição.
- Lembre que a numeração foi autorizada em seu nome e, mesmo que não tenha sido confeccionada, a responsabilidade por todos os números autorizados é do requisitante.
- RECEITAS CONFECCIONADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS NOVAMENTE.

Dúvidas pelo e-mail: receituario.to@gmail.com

COMO RESOLVER PENDÊNCIA/BLOQUEIO PARA RETIRAR RECEITUÁRIO

- 1. Por falta de documentação: providenciar a documentação e enviar por e-mail (<u>receituario.to@gmail.com</u>) para a DVISA.
- 2. Não enviou à DVISA a requisição assinada e carimbada (gráfica) confirmando a confecção:
 - Se tiver a requisição já devidamente carimbada escaneie (PDF) e envie por e-mail para a DVISA juntamente com uma folha de cada tipo de receituário confeccionado (01 folha do B e/ou uma folha B2 e/ou uma folha C2).
- 3. Não tem mais a requisição:
 - Solicite, por e-mail, que enviaremos cópia da requisição que deve ser levada à gráfica que confeccionou os receituários para o representante assinar e carimbar. Após carimbada escaneie (PDF) e envie por e-mail para a DVISA juntamente com uma folha de cada tipo de receituário confeccionado.
- 4. Não tem a requisição e não sabe onde foi confeccionada:
 - Solicite, por e-mail, que enviaremos cópia da requisição para fazer um Boletim de Ocorrência. Com os dados da requisição o BO pode ser feito na Delegacia de Polícia ou na Delegacia Virtual https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual/ opção FURTO/PERDA e clicar sobre Documento e seguir as orientações do site. Salve o BO em PDF e envie por e-mail para a DVISA juntamente com uma folha de cada tipo de receituário confeccionado. (receituario.to@gmail.com)

MODELOS E REGRAS PARA CONFECÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE deve conter, no mínimo, os seguintes dados (port. 344/98 Art. 55 alínea "a"):
 - Médico, Médico Veterinário e Cirurgião Dentista constar o nome do profissional,
 número do conselho de classe e endereço cadastrado na vigilância sanitária e telefone;
 - Hospital, Clínica e similares: razão social, número do CNPJ, endereço cadastrado na vigilância sanitária e telefone;
 - Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária: Prefeitura Municipal de ..., Secretaria Municipal de Saúde e CNPJ.

2. RODAPÉ deve conter:

- Dados da gráfica: razão social, CNPJ, endereço completo e telefone;
- Nº da autorização da VISA, quantidade de blocos impressos e numeração inicial e final impressa.
- 3. TAMANHO: a notificação deve ser confeccionada com, no mínimo, a 21cm de largura por 10cm de altura.
- 4. COR: Notificação de Receita C2 deve ser na cor branca, B e B2 na cor azul.
- 5. QUANTIDADE DE VIAS: B e B2 folha simples, C2 duas vias (carbonada).

RECEITAS CONFECCIONADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS NOVAMENTE.

	Comprimento mínimo: 21cm		odo conselho ou
Altura mínima: 10cm	Deta:	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TO B Ade Paciente: Endereço:	Medicamento ou Substância Quantidade e Forma Farmacêutica Dose por Unidade Posológica Posologia
	Medicamento:	Assinatura do Emilente	
		IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	CARIMBO DO FORNECEDOR
		Nome:	
		Endereço:	Nome do Vendedor Data

O rodapé deve conter os dados da gráfica: Razão social, CNPJ, endereço e telefone. Número da autorização da VISA, quantidade de blocos confeccionada, data da confecção e numeração inicial e final autorizada.

Comprimento mínimo: 21cm

Identificação do emitente: Deve conter: Nome ou razão social, nº do conselho ou CNPJ, endereço cadastrado na DVISA e telefone.

Altura mínima: 10cm

TO B2 Data:/	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA UF—NÚMERO de de	Paciente:	Medicamento ou Substância Quantidade e Forma Farmacêutica Dose por Unidade Posológica Posología
Medicamento:	Assinatura do Emitente IDENTIFICAÇÃO D	O COMPDADOR	CARIMBO DO FORNECEDOR
	Name:Endereço:	so:	Nome do Vendedor Data

O rodapé deve conter os dados da gráfica: Razão social, CNPJ, endereço e telefone. Número da autorização da VISA, quantidade de blocos confeccionada, data da confecção e numeração inicial e final autorizada.

Comprimento mínimo: 21cm

Altura mínima:

10cm

Identificação do emitente: Deve conter:

Nome ou razão social, nº do conselho ou

CNPJ, endereço cadastrado na DVISA e

telefone.

IDENTIFICA ÉTENTE ESPECIALIDADE / NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL NOTIFICAÇÃO DE RECEITA SUBSTÂNCIA RETINÓIDES SISTÉMICOS TO TO Isotretinoína ____ Tretinoina Risco de graves defeitos na face, nas crelhas, no Acitretina coração e no sistema nervoso do feto. DATA Posologia Subsequente ____ PACIENTE Assinatura IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR MEDICAMENTO

O rodapé deve conter os dados da gráfica: Razão social, CNPJ, endereço e telefone. Número da autorização da VISA, quantidade de blocos confeccionada, data da confecção e numeração inicial e final autorizada.

C2 SEMPRE EM 2 VIAS

Modelo de carimbo para identificar Notificação de Receita A e C3.

- Este carimbo deve ter as dimensões de até <u>7,0 cm X 1,5 cm</u> e conter os seguintes dados:
- <u>Para o profissional</u>: Nome completo do prescritor, número do Conselho Regional correspondente, endereço completo (rua, bairro, CEP, município e estado) telefone é opcional;
- <u>Para instituições</u>: Nome da instituição, CNPJ, endereço completo (rua, bairro, CEP, município e estado) e telefone.
- O Endereço do carimbo para a Notificação A deve ser o mesmo da FICHA CADASTRAL.
- EXEMPLO DE CARIMBO:

Dúvidas pelo e-mail: receituario.to@gmail.com

Maria Antonieta de Orleans e Bragança CRM-TO 1323 Tel. 63 3333-3333 Rua dos Coqueiros 1235 – Bairro Caraguatá

Rua dos Coqueiros, 1235 – Bairro Caraguatá Buritis de São João / TO – CEP 77.000-666 1,5 cm

Hospital Santa Madalena do Norte CNPJ 11.000.666/0001-16 - Tel. 63 3366-6633

Av. das Palmeiras do Sol, 6555. Centro
Palmeiras do Sol / TO - CEP 77.000-666

NRC3 - TALIDOMIDA:

- Para retirada de talonários C3 o médico deve, além de estar cadastrado na DVISA, preencher a ficha cadastral de prescritor de medicamento a base de Talidomida (formulário no site). A ficha deve ser atualizada a cada dois anos.
- > O talonário é entregue exclusivamente para o médico prescritor. Em hipótese alguma será entregue para terceiros.
- ➤ O talonário "C3" deve ter todas as folhas carimbadas no ato da retirada com o carimbo do profissional prescritor. Lembre do carimbo estar abastecido de tinta. Carimbos ilegíveis ou que dificultam a leitura e identificação não serão aceitos.
- Com o intuito de facilitar a retirada de talonários C3 nas regiões norte e sul a DVISA firmou parceria com as Vigilâncias Sanitárias de Araguaína e Gurupi onde o profissional destes municípios e redondezas possa retirar exclusivamente os talonários C3.
 - Estas duas vigilâncias entregam exclusivamente os talonários C3 mediante autorização expressa da DVISA.

PROTOCOLO PARA RETIRAR TALONÁRIO PARA TALIDOMIDA EM ARAGUAÍNA OU GURUPI

- 1. O médico já cadastrado na DVISA envia para o e-mail <u>receituario.to@gmail.com</u> a **REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E/OU NUMERAÇÃO DE RECEITAS**, preenchida e assinada no formato PDF (utilize scanner de mesa, não será aceita fotografia). O endereço de e-mail que enviar a requisição deve ser, exclusivamente, o **cadastrado na DVISA**.
- 2. A DVISA confere a situação cadastral do profissional e, não havendo pendências, emite uma autorização para retirada do(s) talonário(s) de Notificação de Receita C3 na VISA de Araguaína ou Gurupi.
- 3. Autorização deve conter a <u>assinatura digital</u> no rodapé da página e o documento pode ser verificado pelo QRCODE ou pelo código verificador no site http://sgd.to.gov.br/verificador digitando o código verificador.
- 4. A autorização é enviada para o e-mail cadastrado do médico com cópia para o e-mail da VISA responsável pela entrega.
- 5. O médico imprime a autorização e, munido da carteira do CRM e do carimbo profissional, comparece à VISA de Araguaína ou Gurupi para retirar o talonário.
- 6. A autoridade sanitária municipal irá conferir a identificação do Médico mediante a apresentação da carteira do CRM.
- 7. A autoridade sanitária confere a numeração autorizada com a do talonário que será entregue.
- 8. Todas as folhas do talão devem ser carimbadas no campo 1- IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO ao lado de onde está escrito "Assinatura e Carimbo".
- 9. A Autoridade Sanitária solicita que o médico date, assine e carimbe no campo indicado da autorização e retém e para arquivo.
- 10. Entrega ao médico o talonário.

IMPORTANTE

- O talonário será entregue exclusivamente ao médico autorizado após a Autoridade Sanitária conferir se todas as páginas estão devidamente carimbadas.
- O talonário é pessoal e intransferível e está sob responsabilidade do médico proprietário deste.
- Não empreste, ceda ou permita que outros utilizem o receituário. Lembre que a notificação está identificada pelo carimbo e sua numeração vinculada ao cadastro de quem requereu.
- Em caso de perda ou furto comunique imediatamente a autoridade policial por meio de um Boletim de ocorrência que deve ser encaminhado a Diretoria de Vigilância Sanitária.
 - O BO pode ser feito na Delegacia de Polícia ou na Delegacia Virtual <u>https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual/</u> opção FURTO/PERDA e clicar sobre Documento e seguir as orientações do site

Endereço da VISA de Araguaína: Rua Sete de Setembro nº 315.

Telefone: 63 3412-3209

Endereço da VISA de Gurupi: Av. Pernambuco nº 1345 entre 1 e 11.

Telefone VISA Gurupi: 63 3315-0091

Dúvidas pelo e-mail: receituario.to@gmail.com